

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1176



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da função de Coordenador da Seção de Atenção Básica que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da função de Coordenador da Seção de Atenção Básica, a Sra. **TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA**, matrícula 1907.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função junto ao Programa Saúde da Família -PSF, que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA**, matrícula 1907, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para desempenho da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração da servidora e a

remuneração especial estabelecida pelo Programa Saúde da Família, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo artigo 1º do Decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e artigo 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada junto ao Programa Saúde da Família que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da função de Técnico de Enfermagem, junto ao Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. **ANGELA MARIA GIUNCHI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -

PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA) PARA ATUAREM EM CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EM CUMPRIMENTO AS DIRETRIZES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV), SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO E QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA (BF), EM CONFORMIDADE AO PLANO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Diante da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação em 31 e outubro de 2025 e propostas/documentos comprobatórios em 06 de novembro de 2025 e considerando que não houve manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na da Lei nº 14.133/2021, aos licitantes: EDIVALSON APARECIDO DONIZETE FLORIANO ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.535.564/0001-12 para a oficina de modalidade esportiva/circuito, pelo valor unitário de: R\$40,00 (quarenta reais) a hora aula; BRUNA LOPES DE PAULI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 42.038.191/0001-20, para a oficina de modalidade dança, pelo valor unitário de: R\$40,00 (quarenta reais) a hora aula e GERARDO OSCAR BIRBRIER ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.658.633/0001-48, para a oficina de modalidade judô, pelo valor unitário de: R\$54,58 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a hora aula. Lindoia, 11 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes. Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 125/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2025- PROCESSO nº 095/2025. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração Natalina para a realização do evento "Lindoia Encantada - Natal de Luz e Magia 2025. **Contratada:** DECIO DE MORAES MARTINS ME. **Valor global do contrato:** R\$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). **Assinatura do contrato:** 07 de novembro de 2025. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 11 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 126/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2025- PROCESSO nº 096/2025. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e instalação de iluminação natalinas, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte durante a realização do evento do Lindoia Encantada - Natal de Luz e Magia 2025. **Contratada:** TATIANE RAFAELA PEREIRA ME. **Valor global do contrato:** R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Assinatura do contrato:** 10 de novembro de 2025. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 11 de novembro de

2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 129/2022 - INEXIGIBILIDADE nº 002/2022. Objeto do Contrato: prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **Valor do aditivo** R\$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) **Início do aditivo:** 10 de novembro de 2025. **Término do aditivo:** 10 de novembro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 11 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.